



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/24

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACATU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer 004159.989.22-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiroz.

Art. 2º Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 13 de novembro de 2024.

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Secretário

EDER CLAYTON DE SOUZA
Membro